

DECRETO N.º 51 de 09 de setembro de 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	15451040.1 004	449051	459	Obras e Instalações	55.000,00

Art. 2.º - A suplementação acima mencionada será coberta com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.08	Serviços Públicos				
	154510030.1 060	449051	449	Obras e Instalações	55.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração